

**Secretaria Estadual da Saúde SP**  
**Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS**

---

**Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

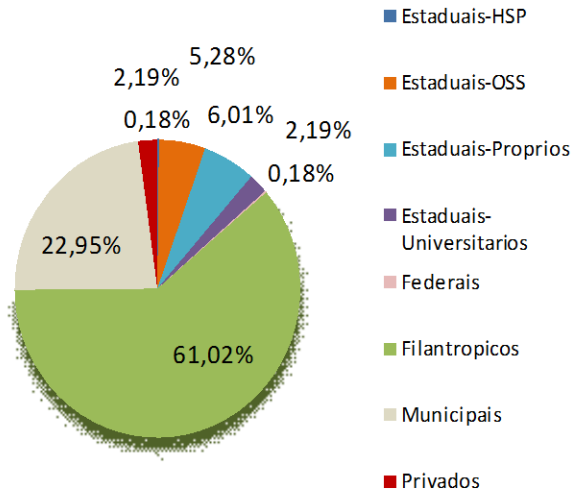
**Santa Casa SUStentável**

---

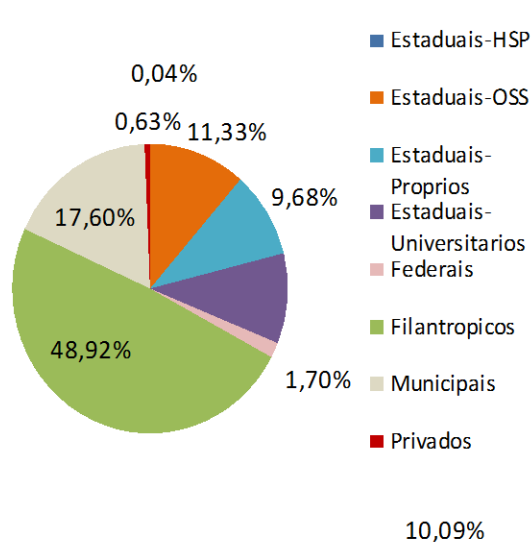
# HOSPITAIS E LEITOS SEGUNDO NATUREZA

NATUREZA	QT. HOSPITAIS	LEITOS CIR.SUS	LEITOS CIR. EXIST	LEITOS CLIN. SUS	LEITOS CLIN. EXIST	LEITOS OBST.SUS	LEITOS OBST. EXIST	LEITOS PED. SUS	LEITOS PED. EXIST	TOTAL LEITOS SUS	TOTAL UTI	% HOSP.	% LEITOS SUS	% LEITOS DE UTI
Estaduais-HSP	1	13	23	4	173	0	0	0	0	17	37	0,18	0,04	0,77
Estaduais-OSS	29	1.827	1.860	1.684	1.688	591	595	664	664	4.766	636	5,28	11,33	13,25
Estaduais-Proprios	33	1.391	1.391	1.532	1.538	616	616	533	537	4.072	425	6,01	9,68	8,85
Estaduais-Universitarios	12	1.917	2.074	1.520	1.604	296	333	509	541	4.242	875	2,19	10,09	18,23
Federais	1	283	283	276	319	56	56	100	100	715	110	0,18	1,70	2,29
<b>Filantropicos</b>	<b>335</b>	<b>6.677</b>	<b>9.783</b>	<b>7.780</b>	<b>11.486</b>	<b>3.096</b>	<b>4.435</b>	<b>3.021</b>	<b>4.150</b>	<b>20.574</b>	<b>1.990</b>	<b>61,02</b>	<b>48,92</b>	<b>41,45</b>
Municipais	126	1.803	1.958	2.882	2.957	1.270	1.299	1.448	1.486	7.403	691	22,95	17,60	14,39
Privados	12	64	150	92	195	63	68	48	52	267	37	2,19	0,63	0,77
<b>Total geral</b>	<b>549</b>	<b>13.975</b>	<b>17.522</b>	<b>15.770</b>	<b>19.960</b>	<b>5.988</b>	<b>7.402</b>	<b>6.323</b>	<b>7.530</b>	<b>42.056</b>	<b>4.801</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

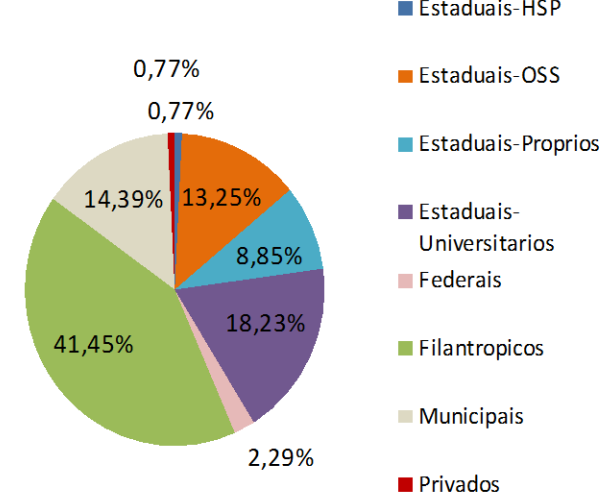
## % HOSPITAIS.



## % LEITOS SUS



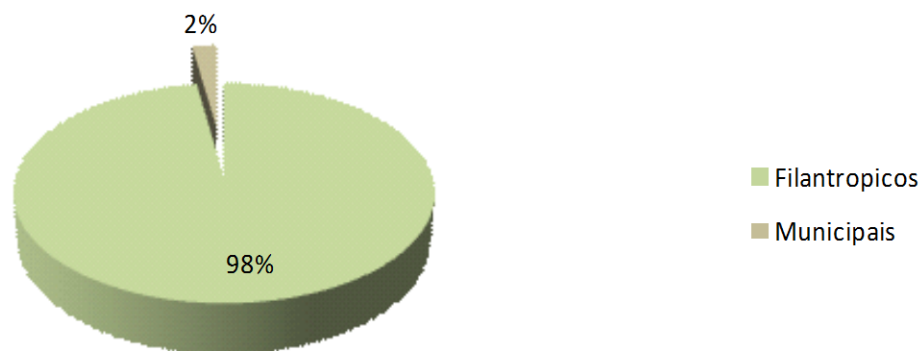
## % LEITOS DE UTI



### HOSPITAIS E LEITOS SEGUNDO NATUREZA

RRAS	NATUREZA	QT. HOSPITAIS	LEITOS CIR. SUS	LEITOS CIR. EXIST	LEITOS CLIN. SUS	LEITOS CLIN. EXIST	LEITOS OBST. SUS	LEITOS OBST. EXIST	LEITOS PED. SUS	LEITOS PED. EXIST	TOTAL LEITOS SUS	TOTAL UTI	% LEITOS SUS	% LEITOS DE UTI
RRAS14	Filantropicos	13	325	512	361	583	151	215	195	270	1.032	160	97,63	100,00
	Municipais	2	4	8	11	11	6	6	4	4	25	0	2,37	0,00
<b>RRAS14 Total</b>		<b>15</b>	<b>329</b>	<b>520</b>	<b>372</b>	<b>594</b>	<b>157</b>	<b>221</b>	<b>199</b>	<b>274</b>	<b>1.057</b>	<b>160</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

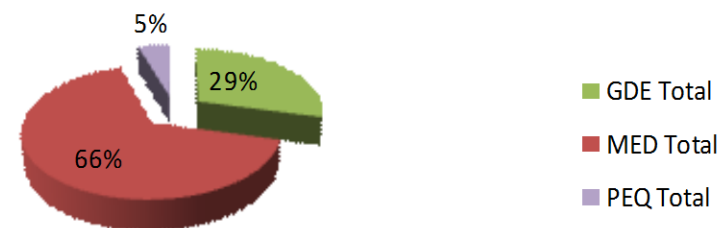
### %Leitos SUS Segundo Natureza



### HOSPITAIS SEGUNDO PORTE E NATUREZA

RRAS	PORTE	NATUREZA	QT HOSPITAIS	QT LEITOS SUS	Soma de TOTALUTI
RRAS14	GDE	Filantropicos	2	307	50
	<b>GDE Total</b>		<b>2</b>	<b>307</b>	<b>50</b>
	MED	Filantropicos	10	699	110
	<b>MED Total</b>		<b>10</b>	<b>699</b>	<b>110</b>
	PEQ	Filantropicos	1	26	0
		Municipais	2	25	0
<b>PEQ Total</b>		<b>3</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	
<b>RRAS14 Total</b>			<b>15</b>	<b>1.057</b>	<b>160</b>

### %Leitos SUS Segundo Porte Hospitalar



# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

## **Santa Casa SUStentável**

### **Objetivo:**

---

- **Contribuir para o desenvolvimento de um parque hospitalar de referência, no Estado de São Paulo, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade.**
-

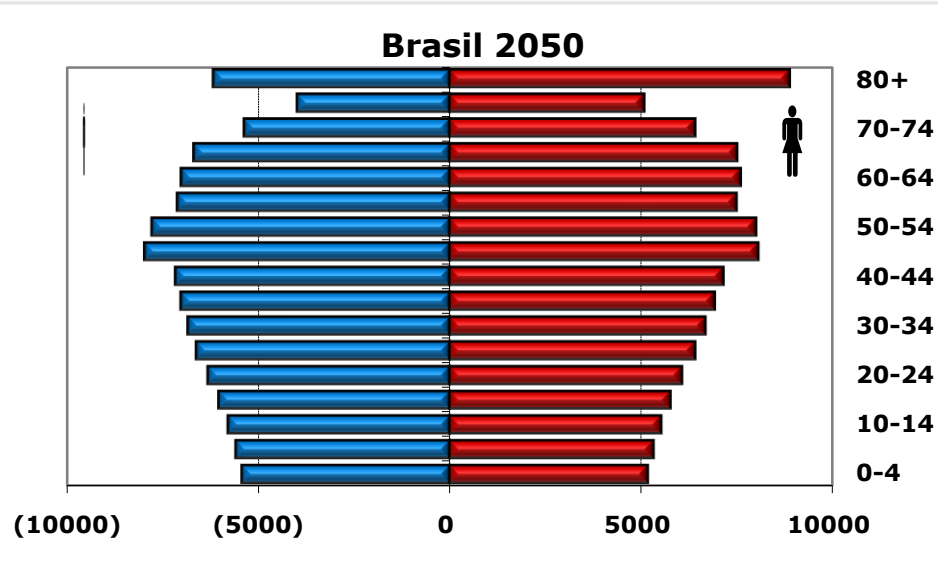
# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

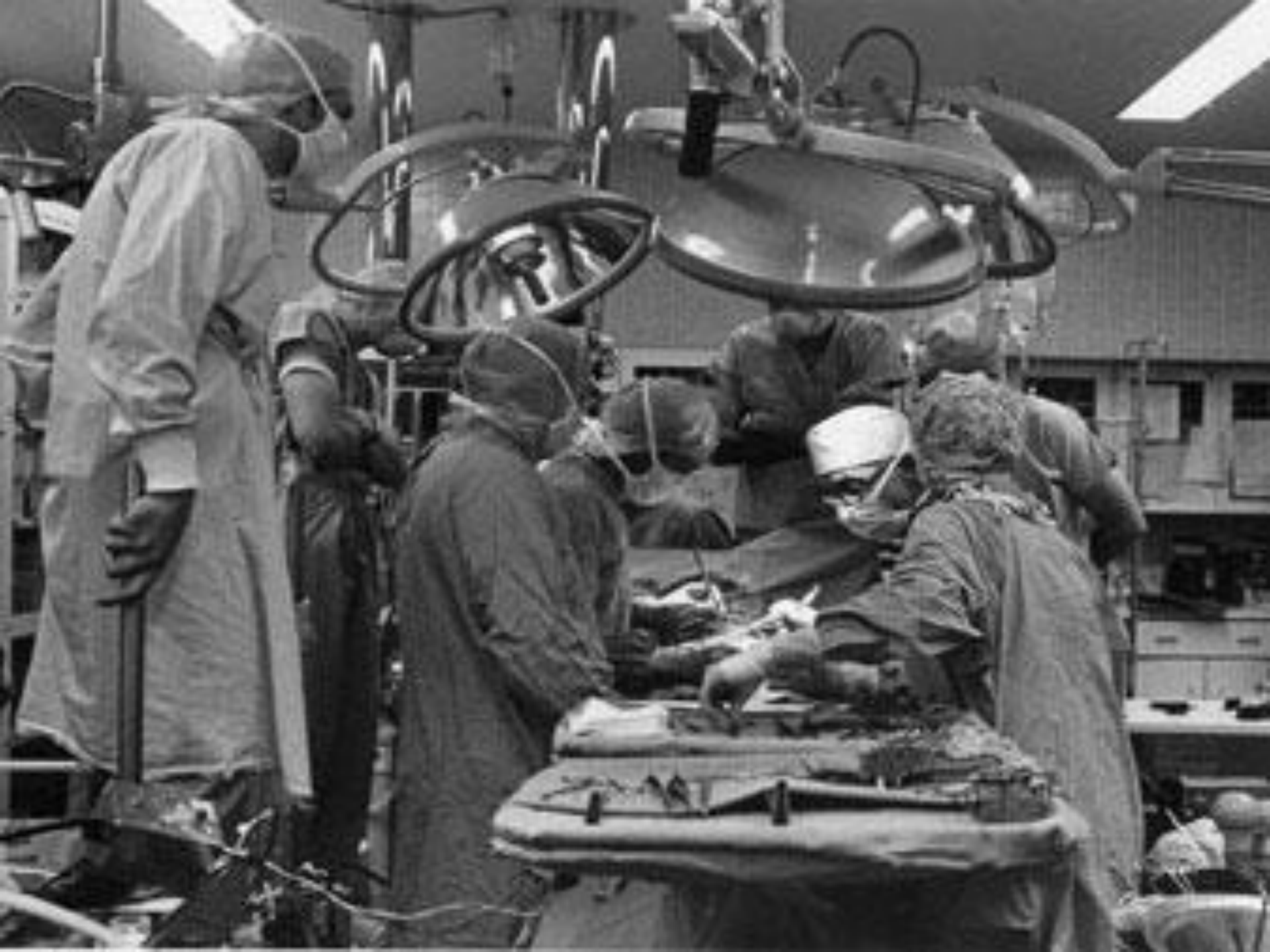
## **Santa Casa SUStentável**

---

- Elevação dos custos da assistência à saúde:**
    - Transição demográfica e epidemiológica**
    - Avanço tecnológico**
    - Defasagem dos recursos financeiros provenientes da tabela SUS**
    - Aperfeiçoar a qualidade da assistência**
-











# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

## **Santa Casa SUStentável**

---

- **Avaliar a inserção da instituição na assistência regional**
  - **Considerar não apenas a divisão dos territórios em Regiões de Saúde, mas a sua importância/relevância na assistência à saúde do DRS.**
-

# Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas

## Santa Casa SUStentável

Identificados aqueles que são Estruturantes , Estratégicos e de Apoio para a assistência do DRS.

---

- ❑ **Hospitais gerais** - excluídos hospitais especializados e psiquiátricos
- **Resolubilidade** - leitos de UTI e leitos de clínicas especializadas
- **Complexidade** – participar das redes de alta complexidade, priorizando cardiologia, ortopedia e neurologia. Referência para as redes de atenção à assistência.
- **Porte** – leitos SUS
- **Abrangência** – caráter regional
- Hospital de ensino

Para a definição do incentivo financeiro a indicação é uma proporção dos valores da produção ambulatorial e de internação

# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

## **Santa Casa SUStentável**

**Resolução SS nº 13, de 05-02-2014**

---

- ***Determina critérios para acompanhamento e manutenção dos repasses financeiros referentes ao Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas - Santa Casa SUStentável e dá outras providências.***
- **Adesão formalizada por Termo de Compromisso**
- **Disponibilizar recursos assistenciais nos módulos descritos abaixo, Portal CROSS:**
  - **Módulo de Regulação Pré-Hospitalar**
  - **Módulo de Urgência**
  - **Módulo de Regulação de Leitos**
  - **Módulo de Regulação Ambulatorial**

**Instituições sob gestão municipal a regulação deverá se dar em cogestão.**

# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

## **Santa Casa SUStentável**

**Resolução SS nº 13, de 05-02-2014**

---

- Implantar protocolo de acolhimento e de classificação de risco**
  - Atender as demandas de urgência e emergência, encaminhadas pela Regulação, nas 24 (vinte e quatro) horas dos 07 (sete) dias da semana**
  - Assegurar o atendimento aos demais municípios para os quais é referência tanto na área ambulatorial e/ou na área hospitalar, quanto nas situações de urgência ou emergência e nas eletivas**
-

# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

## **Santa Casa SUStentável**

**Resolução SS nº 13, de 05-02-2014**

---

- Contribuir na elaboração e adoção de Protocolo de Alta Hospitalar Qualificada para as áreas de clínica médica, com ênfase em hipertensão arterial e diabetes, e materno-infantil, com ênfase na gestante e recém-nascido de risco, em consenso com o DRS e gestores municipais**
  
  - Iniciar processo de implantação de custos hospitalares**
-

# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

## **Santa Casa SUStentável**

**Resolução SS nº 13, de 05-02-2014**

---

- **Será constituída Comissão de Monitoramento Estadual, composta por técnicos da Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS), Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), COSEMS e FEHOSP.**
-

# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

## **Santa Casa SUStentável**

**Resolução SS nº 13, de 05-02-2014**

---

- **Será constituída Comissão de Monitoramento Regional composta por técnicos do Departamento Regional de Saúde (DRS) preferencialmente das áreas de planejamento, contratação de serviços de saúde e auditoria, por representantes do Hospital e da gestão municipal quando for o caso.**
-



# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

## **Santa Casa SUStentável**

**Resolução SS nº 13, de 05-02-2014**

---

- **Será constituído um Núcleo Técnico Executivo, subordinado à Coordenadoria de Regiões de Saúde, que se responsabilizará pela elaboração dos instrumentos, planilhas ou aplicativos, que permitam avaliar o desempenho dos Hospitais.**
-

# **Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas**

## **Santa Casa SUStentável**

**Resolução SS-39, de 09-04-2014**

---

- Aprova o Mapa de Indicadores para monitoramento da estratégia “Santa Casa SUStentável”**
  
  - 23 indicadores de qualificação da Gestão**
  
  - 09 indicadores de Produção**
-